

RECEITA

Estado registra aumento de 10,7% nos repasses do FPE

Com coeficiente maior, governo recebeu R\$ 241,4 milhões no primeiro trimestre



RECURSO. No mês passado, governo federal repassou R\$ 62,311 milhões para Mato Grosso do Sul, queda de 38,63% em comparação ao ano anterior

RENATA PRANDINI

O Fundo de Participação dos Estados (FPE) pode trazer respiro para as contas públicas estaduais. De janeiro a março, a receita do governo do Estado com o FPE foi de R\$ 241,410 milhões, 10,77% a mais em comparação ao mesmo período do ano passado. No primeiro trimestre de 2016, o Estado havia recebido R\$ 217,931 milhões por meio do fundo. Os dados são do Tesouro Nacional e já estão deduzidos os 20% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Este incremento pode estar relacionado ao aumento do índice de participação de Mato Grosso do Sul no bolo do FPE. Conforme o secretário de Estado da Fazenda, Márcio Monteiro, até 2016, o coeficiente de Mato Grosso do Sul era de aproximadamente

1,8%. Já para este ano, o índice saltou para 2,15094%.

"O que é o fundo? É um bolo e, neste bolo, cada estado tem a sua parte, por meio do índice de participação. Então, se o bolo é menor, consequentemente o repasse, em valores reais diminui. Os valores são definidos de acordo com a receita da União. Mas, como o nosso índice do ano passado para este melhorou, então, consequentemente, foi um pouco mais equilibrado. Uma coisa compensou a outra", explicou Monteiro.

A redução do tamanho do bolo do FPE, citada pelo secretário, pode ser percebida ao comparar dados dos anos de 2015 e 2016. No primeiro trimestre do ano passado, o governo do Estado destinou R\$ 16,344 bilhões para rateio entre os estados brasileiros. O montante, que não conta com a verba arrecadada com a Lei da Repatriação, corresponde a R\$ 839,513 milhões a menos em comparação ao

primeiro trimestre do ano anterior. De janeiro a março de 2015, a União havia repassado R\$ 17,184 bilhões aos estados brasileiros. Já no primeiro trimestre desse ano, o bolo voltou a crescer, passando para R\$ 17,967 bilhões a serem divididos entre as unidades da federação, de acordo com o índice de participação de cada uma.

MENSAL

Em janeiro deste ano, o governo do Estado havia recebido R\$ 77,566 milhões do fundo. Este repasse subiu para R\$ 101,532 milhões em fevereiro, mas recuou para R\$ 62,311 milhões no mês passado. A queda foi de 38,63% em comparação ao ano anterior. Porém, dados do Tesouro Nacional mostram que essa queda nos meses de março é comum. Em 2016, chegou a 39,41% (R\$ 54,958 milhões) e a 27,16% em 2015 (R\$ 61,564 milhões recolhidos aos cofres públi-

cos estaduais naquele ano).

Em todo o ano de 2016, o governo do Estado recebeu R\$ 967.197.009,54 do FPE, R\$ 153,269 milhões a mais em comparação ao ano anterior (R\$ 813.927 milhões, aproximadamente). Parte deste aumento se deve aos repasses realizados nos meses de novembro e dezembro, R\$ 130,911 milhões e R\$ 160,148 milhões, respectivamente. Na época, a Lei da Repatriação deu fôlego à receita da União e, consequentemente, dos municípios. Até então, a média mensal da arrecadação estadual com o fundo variava de R\$ 50,037 milhões (julho) e R\$ 90,698 milhões (fevereiro).

PRÓXIMO ANO

Já para o próximo ano, Mato Grosso do Sul terá sua participação no raio reduzida. Conforme decisão normativa do Tribunal de Contas da União (TCU), publicada no dia 31 de março no Diário Oficial da União (DOU), o coefi-

Saiba

FPE

De 48% do que a União recolhe com Imposto de Renda (IR), demais rendimentos e com Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), 21,5% devem ser entregues ao FPE. Desde 2016, os recursos do FPE passaram a ser distribuídos baseados em novos critérios, que consideram o tamanho da população e a renda domiciliar per capita de cada unidade da federação.

ciente usado para o rateio do FPM para o exercício de 2018 recuou de 2,150942% para 1,532879%. Para 2018, a maior quota do fundo ficou para o estado da Bahia (8,405904%) e as menores para o Distrito Federal e São Paulo, 0,65188% para cada um.

Os estados têm prazo de 30 dias para contestar o índice. De acordo com o secretário de Fazenda, o governo do Estado pretende solicitar, ao TCU, informações sobre o que motivou a queda na participação para, posteriormente, decidir se irá, ou não, contestar o percentual.

"Toda mudança de índice tem um impacto. Neste caso, é um impacto negativo e, evidentemente, se o Estado entender que for necessário, vamos contestar. Nós temos um prazo de 30 dias para isso. Temos que saber quais foram os motivos técnicos adotados pelo TCU".

RURAL

PAULO RIBAS/ARQUIVO



Maggi diz que volta do Funrural vai onerar pecuária

Para o ministro da Agricultura, Blairo Maggi, a retomada da cobrança da contribuição previdenciária ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) em 2,3% para o empregador pessoa física configura bitributação e que deve onerar, principalmente, a pecuária. "É uma questão muito grave", afirmou Maggi. "Um cidadão que tem mil bois vai ter de pegar 200 só para pagar o governo e à vista."

Maggi disse respeitar a decisão do Supremo Tribunal Federal, que considerou a cobrança do imposto constitucional, e que está analisando, juntamente com a Frente Parlamentar da Agricultura, o que pode ser feito para "modular" a cobrança retroativa, caso realmente aconteça. De acordo com o ministro, o governo não deve empenhar "grandes recursos" para comercialização de milho nesta safra 2016/17, embora admita que "vai sobrar muito". O País deve produzir uma supersafra do cereal, que pode chegar a 92 milhões de toneladas.

PETROBRAS

Produção de petróleo do País cai 3% em março

A produção de petróleo da Petrobras em campos nacionais em março totalizou 2,12 milhões de barris diários, volume 3% inferior em relação a fevereiro e 9,5% superior a março de 2016, de acordo com dados divulgados pela petroleira. Segundo a companhia, a queda em relação a fevereiro foi motivada principalmente pelas paradas para manutenção do FPSO Cidade de Angra dos Reis, no pré-sal da Bacia de Santos, e da P-37, na Bacia de Campos. Com relação à produção de gás natural, a Petrobras alcançou 7,7 milhões de m³ diários em março, volume 3% inferior se comparada a fevereiro, devido às paradas das plataformas.

AGRICULTURA FAMILIAR

Imasul isenta pequenos piscicultores de licenciamento

DA REDAÇÃO

Estão isentos do processo de licenciamento ambiental os projetos de piscicultura que somem até cinco hectares de lâminas d'água.

A medida visa estimular a agricultura familiar, conforme o diretor presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), Ricardo Eboli.

"Consideramos que os impactos ambientais gerados por atividades desse porte são de baixa magnitude, não

sendo necessário o processo de licenciamento", explicou.

Caso os tanques somem até dois hectares (ou 20 mil metros quadrados), o produtor não precisa nem comunicar o Imasul. Entre dois e cinco hectares de lâmina d'água, basta o produtor fazer o cadastro do empreendimento, procedimento muito mais simples do que o licenciamento ambiental.

O cadastro pode ser feito pelo site do Imasul, por meio do sistema Siriema. O produtor vai seguindo o passo a

passo e fornecendo as informações solicitadas. O Imasul reforça que é permitido criar em tanques as espécies nativas, como pacu, pintado, piraputanga, dourado, curimba. Algumas espécies exóticas também são permitidas, mas é preciso consultar o órgão ambiental para saber quais são elas.

Da mesma forma, o produtor precisa de um projeto e de cadastramento ou licenciamento específico caso precise desviar água de rio ou córrego, ou se for abrir poço.



ESTÍMULO. Pela nova regra, projetos que somem até cinco hectares de lâmina d'água não precisam de licença ambiental

INDICADORES

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 13 de abril de 2017

EURO
R\$ 3,3245

DÓLAR
R\$ 3,147

BOVESPA
62.826
-1,67%

UNIDADES FISCAIS

Em R\$	
UFERRMS (Jan/Fev)	24,43
UAM/MS (Fev)	3,5719
UFIR (Out 00)	1,0641

INFLAÇÃO

Fonte: FOLHA					
Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC1, respectivamente					
ÍNDICES	DEZ	JAN	FEV	MAR 12M.	
IPC do BGE (%)	0,30	0,38	0,33	0,25	9,32
INPC/IBGE (%)	0,14	0,42	0,24	0,32	9,82
IGPM/MEGV (%)	0,54	0,64	0,08	0,01	12,21
IGPD/MEGV (%)	0,83	0,43	0,06	0,38	11,26
IPC/FPE (%)	0,72	0,32	-0,08	0,14	9,98
IPC (C. GDE) (%)	0,39	-	-	-	6,82

POUPANÇA

ANTIGA POUPANÇA (Dep. feitos até 03/05/2012)	14/4 = 0,6478
NOVA POUPANÇA (Dep. feitos a partir de 04/05/12)	14/4 = 0,6478

CÂMBIO

Em R\$		
Moeda	Compra	Venda
DÓLAR COMERCIAL	3,145	3,147
DÓLAR TURISMO (BB)	3,090	3,300
DÓLAR PARALELO	3,1263	3,1269

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2017	R\$ 937
ALUGUEL	
Reajustes de aluguel e outros contratos Acumulado % até julho(*) até agosto(*)	
Índices Trim. Quad. Sem. Anual Trim. Quad. Sem. Anual	
FPE	0,45 0,99 2,27 5,38 0,54 0,79 2,08 5,49
IGP-DI	-1,63 -1,19 1,13 5,05 -1,12 -1,57 0,34 4,63
IGP-M	-1,48 -0,70 1,34 5,32 -1,61 -1,74 0,68 4,89
INPC	0,99 1,78 3,27 6,33 0,57 1,17 2,80 6,35

* Acumulado até julho reajusta alugueis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.

INSS

Contribuição à Previdência Social	
Janeiro/2017	
Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de Fevereiro de 2017.	
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALIQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.659,38	8
De 1.659,39 até 2.765,66	9
De 2.765,67 até 5.531,31	11
Portaria interministerial MPS/MF nº 8, de 13 de janeiro de 2017	

Tabela de contribuição dos segurados contribuintes individuais e facultativo.	
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALIQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
937,00	5*
937,00	11**
880,00 até 5.189,82	20

* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo ou que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência - Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011
** Plano simplificado - Lei complementar 123, de 14/12/2006.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 13 de abril de 2017		
Grãos	Compra	Venda
Milho (60 kg)	19,00	19,00
Soja (60 kg)	50,50	52,00
Algodão (arroba)	32,00	32,00
Bovinos	Mínimo	Máximo
Arroba à vista		
Boi Gordo	130,00	130,00
Boi Gordo Rastreado	s/inf	s/inf
Vaca Gorda	120,00	120,00
Vaca Gorda Rastreada	s/inf	s/inf